



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2456/2022
DE 06 DE MAIO DE 2022**

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Comunicativa FM.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Comunicativa FM, com sede na rua João Pessoa nº 57, bairro Satélite, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de maio de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de maio de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo